

António Fernando Peixoto Dutra, para o exercício de funções de cantoneiro de limpeza, produzindo efeitos a 4 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Leonildo Manuel Garcia Machado*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Aviso n.º 7384/2005 (2.ª série) — AP.** — Em 4 de Fevereiro de 2004, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, através da proposta n.º 47/2004, proceder à elaboração do plano de pormenor em regime simplificado, Projecto Urbano Parque Oriente, tendo simultaneamente aprovado os termos de referência do plano que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

Concluída a proposta de plano, executada com o enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, de acordo com os artigos 90.º, 91.º e 92.º deste diploma, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi esta submetida à consulta das entidades com competências sobre a área de intervenção, tendo a CCDR-LVT, em 29 de Setembro de 2005, referindo que se encontra concluída a fase de acompanhamento, com o parecer favorável das entidades consultadas, emitido assim o parecer previsto no n.º 7 do artigo 75.º do mesmo decreto-lei.

A proposta de plano encontra-se assim em condições de ser submetida à discussão pública prevista nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do mesmo decreto-lei, pelo que se avisam todos os interessados que, por um período de 15 dias úteis a iniciar a seguir ao 5.º dia posterior à publicação deste aviso no *Diário da República*, poderão ser consultados os documentos que instruem aquela proposta nos seguintes locais:

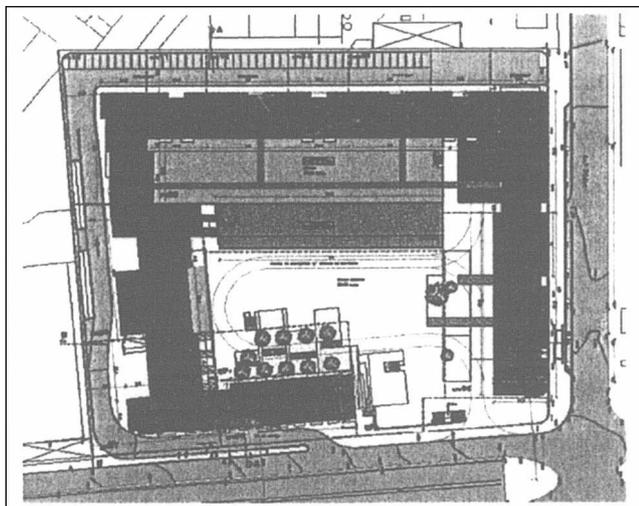
- Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), Picoas Plaza, Rua de Viriato, 13 a 17;
- Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano, edifício da Câmara Municipal de Lisboa, Campo Grande, 25, 3.º, esquerdo;
- Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, Rua do General Silva Freire, lote C, Olivais.

Durante este período os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões relativas à proposta do Projecto Urbano Parque Oriente.

Estas deverão ser apresentadas em ofício devidamente identificado dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio, que pode ser obtido nos locais acima referidos.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no *site* de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>), na Secção de Planeamento Urbano, Projecto Urbano Parque Oriente, através da qual os interessados poderão consultar os documentos que instruem o processo, descarregar o impresso para a formulação de reclamações, observações e sugestões ou ainda contactar a equipa do Plano através do *e-mail* [dpu@lisboa.pt](mailto:dpu@lisboa.pt).

Projecto Urbano Parque Oriente



7 de Outubro de 2005. — A Vereadora, *Eduarda Napoleão*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

**Aviso n.º 7385/2005 (2.ª série) — AP.** — *Plano de Urbanização de Real de Baixo, definido pela Avenida Villagarçia de Arosa, Rua de D. Nuno Álvares Pereira, Estrada da Circunvalação e Avenida de D. Maria II, em Matosinhos.* — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 26 de Setembro de 2005, deliberou mandar elaborar o Plano de Urbanização de Real de Baixo, definido pela Avenida de Villagarçia de Arosa, Rua de D. Nuno Álvares Pereira, Estrada da Circunvalação e Avenida de D. Maria II, em Matosinhos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a contar da data desta publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano Urbanização de Real de Baixo, definido pela Avenida de Villagarçia de Arosa, Rua de D. Nuno Álvares Pereira, Estrada da Circunvalação e Avenida de D. Maria II, em Matosinhos.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

**Aviso n.º 7386/2005 (2.ª série) — AP.** — *Rescisão de contrato.* — Rui Mendes Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 6 de Outubro de 2005, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna público que foram autorizados os pedidos de rescisão dos contratos abaixo indicados, produzindo efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005, data em que os requerentes vão tomar posse de lugar:

Álvaro Filipe Sengo Café — contratado a termo certo na categoria de leitor cobrador de consumos.

António Joaquim Rijo Bagorro — contratado a termo certo na categoria de fiscal municipal.

Tânia João Beijoca Félix — contratada a termo certo na categoria de auxiliar técnica de museografia.

6 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

**Aviso n.º 7387/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Sónia Alexandra Costa Marques Pais Simão e Sónia Isabel Borges Guedes um contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial, cinco horas por dia, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, válido pelo prazo de um ano, com início a 3 de Outubro de 2005, a remunerar pelo escalão 1, índice 137, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 7388/2005 (2.ª série) — AP.** — José Lopes Correia, presidente da Câmara Municipal do Município de Nelas, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* vai entrar em vigor a alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 25 de Maio de 2005 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia

Municipal de Nelas realizada em 30 de Setembro de 2005, conforme a seguir se indica:

«Proibição de estacionamento de veículos pesados permanentemente no largo em frente do recinto da Escola EB 1 do Folhadal.»

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 7389/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho e termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública, por um período de um ano, a tempo parcial e cinco horas por dia, com Patrícia Benedita dos Santos Formiga e Tânia Isabel Almeida Pinto, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 7390/2005 (2.ª série) — AP.** — José Lopes Correia, presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* vai entrar em vigor a alteração ao Regulamento de Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi — da Câmara Municipal de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 27 de Abril de 2005 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas realizada em 30 de Setembro de 2005, conforme a seguir se indica:

«Freguesia de Nelas — dois locais de estacionamento para sete viaturas em cada local, um na Rua de Luís de Camões, outro junto à estação de caminho de ferro, em que o local na Praça de Luís de Camões é fixo e no local junto da estação de caminho de ferro é autorizado estacionarem temporariamente os seus veículos às chegadas e partidas dos comboios.»

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 7391/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Cristina Maria dos Santos Carvalho Loureiro um contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, válido pelo prazo de um ano, com início a 3 de Outubro de 2005, a remunerar pelo escalão 1, índice 137, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 7392/2005 (2.ª série) — AP.** — José Lopes Correia, presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* vai entrar em vigor a alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 13 de Abril de 2005 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas realizada em 30 de Setembro de 2005, conforme a seguir se indica:

«Trânsito proibido a veículos pesados no interior da vila de Nelas, no troço da ex-estrada nacional n.º 234, excepto cargas e descargas, que deverão ser efectuadas no período compreendido entre as 5 e as 8 horas.»

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 7393/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho e termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública, pelo período de um ano, a tempo parcial e cinco horas por

dia, com Paula Sofia Almeida Valente, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 7394/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Patrícia Sofia Simão Gouveia um contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico profissional de animação cultural de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, válido pelo prazo de um ano, com início a 3 de Outubro de 2005, a remunerar pelo escalão 1, índice 199, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 7395/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Maria de Fátima de Jesus Fernandes Almeida um contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, válido pelo prazo de um ano, com início a 3 de Outubro de 2005, a remunerar pelo escalão 1, índice 137, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 7396/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho e termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública, por um período de um ano, a tempo parcial e cinco horas por dia, com Eugénia da Conceição Moraes Loureiro Gouveia, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

**Aviso n.º 7397/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Setembro de 2005, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano e seis meses, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 3 de Novembro de 2005, com Marco Santos Pinto, cabouqueiro.

6 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**Edital n.º 590/2005 (2.ª série) — AP.** — Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos, faz público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e depois de cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada por unanimidade do executivo camarário, em sua reunião ordinária realizada em 5 de Setembro de 2005, após o que foi colocada à discussão pública, a alteração ao artigo 8.º do Regulamento do Projecto «Crescer Melhor».

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.